



(ITEM 25 – RESOLUÇÃO TC Nº 190/2022)

Em cumprimento às determinações do art. 1º e art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, da Lei Estadual nº 12.600, de 14 de Junho de 2014 e suas alterações, e em atenção ao Item 25, do anexo I, da Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, DECLARO que foram tomadas medidas para redução da Despesa com Pessoal, ratificadas pelo desligamento de servidores da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Educação.

Ademais, alguns fatores impactaram diretamente a despesa com pessoal:

- 1) Implementação do reajuste do piso salarial dos Professores (33,24%);
- 2) Reajuste do salário dos Agentes Comunitários de Saúde em 100%;
- 3) Aumento do Salário Mínimo;

Assim, os impactos referentes aos reajustes salariais inexoravelmente refletiram na elevação do índice de gastos com pessoal, embora tenham ocorridos inúmeros desligamentos.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA

Prefeito

